



Smart REPORT

RELATÓRIO ANUAL DO
AGENTE FIDUCIÁRIO 2023

PADUA IV PARTICIPACOES SA

Debênture

Série Única da 1ª Emissão





CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2023. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão online e disponibilizado dentro do prazo regulatório no endereço eletrônico: www.vortx.com.br para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatório pertinentes a oferta.

1. Características da operação

1.1 Dados da emissora

| | |
|------|---------------------------|
| Nome | PADUA IV PARTICIPACOES SA |
| CNPJ | 32.161.916/0001-10 |

1.2 Dados da emissão

Série ÚNICA

| | |
|---------------------------------|---|
| IF | PADP11 |
| ISIN | BRPADPDBS007 |
| PU de emissão | R\$1.000,00 |
| Quantidade emitida | 449.483 |
| Volume emitido | R\$449.483.000,00 |
| Remuneração | 135,0000% |
| Amortização | Mensal |
| Data emissão | 11/01/2019 |
| Data vencimento | 11/01/2029 |
| Distribuição | ICVM 476 |
| Rating | Não existe rating para esse operação no período analisado |
| Pagamento de juros | Mensal |
| Data da primeira integralização | 31/01/2019 |

| | |
|---|-------------------------|
| Data do primeiro pagamento previsto em contrato | 11/01/2024 |
| Início da rentabilidade | Primeira Integralização |
| Inadimplemento no período | Adimplente |
| Risco | Corporativo |
| Lastro | - |

1.3 Principais Contratos

Os contratos listados abaixo podem ser encontrados na aba Documentos da página da respectiva operação no [site da Vórtx](#).

| |
|-----------------------------------|
| Nome do contrato |
| AF Acoes |
| Assembleia Investidores |
| Emissao Debentures |
| EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO |

1.4 Ativos em circulação em 31.12.2023

Série ÚNICA

| | |
|---------------------------------------|---------|
| IF | PADP11 |
| Emitida: | 449.483 |
| Em circulação: | 449.483 |
| Saldo cancelado ou não integralizado: | 0 |

| | |
|--------------|-------------------|
| Convertidas: | 0 |
| Resgatadas: | 0 |
| Saldo: | R\$732.799.037,00 |

1.5 Eventos financeiros

Operação sem fluxos de pagamento no período analisado.

2. Fatos relevantes

Eventuais fatos relevantes desta emissão podem ser consultados no  [site da Vórtx](#).

3. Obrigações

A VxPavarini informa que as obrigações dessa emissão podem ser consultadas no  [site](#).

4. Informações financeiras

4.1 Informações financeiras da emissora

 [PADUA IV PARTICIPACOES SA - DF 2023.pdf](#)

Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

5. Informações societárias da emissora

As eventuais alterações societárias da Emissora, com impactos para os titulares, foram objeto, quando aplicável e quando disponibilizadas ao Agente Fiduciário, de assembleia de titulares ou de comunicados através de Fatos Relevantes pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário.

6. Assembleias

DEB - IEUS - PADUA IV - AGD

Data: 15/12/2023

Deliberação, pelos Debenturistas, sobre as seguintes matérias: (i) a autorização da prorrogação do prazo de vigência das Debêntures estabelecido na Cláusula 4.7.1 da Escritura de Emissão em 5 (cinco) anos contados a partir de 11 de janeiro de 2024, de modo que o vencimento e, por consequência, a amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures, ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, e o pagamento da Remuneração ocorrerão em 11 de janeiro de 2029 (“Nova Data de Vencimento” e “Repactuação”, respectivamente), conforme solicitado pela Emissora por meio de notificação enviada ao Agente Fiduciário, nos termos da Cláusula 4.13.1 e seguintes da Escritura de Emissão, sendo certo que os demais termos e condições das Debêntures e da Emissão não serão objeto de alterações; (ii) a autorização da alteração da Cláusula 4.7.1 da Escritura de Emissão, para prever a Nova Data de Vencimento; (iii) a autorização do aditamento à Cláusula 4.13 da Escritura de Emissão, com a alteração da Cláusula 4.13.1 e a exclusão das Cláusulas 4.13.2 a 4.13.6 da Escritura de Emissão, de forma a refletir a realização da Repactuação; e (iv) a autorização para que a Companhia, as Intervenientes Garantidoras e o Agente Fiduciário pratiquem todos e quaisquer atos e assinem todos os documentos e instrumentos necessários para o cumprimento integral das deliberações tomadas nesta Assembleia e para a consecução da Repactuação, incluindo a celebração de todos os documentos exigidos pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”), pelo Banco Liquidante e Escriturador das Debêntures, aditamentos à Escritura de Emissão, comunicações, notificações, atas e livros, inclusive eventuais anexos e aditivos posteriores, de acordo com as matérias acima.

 [DEB - IEUS - PADUA IV - AGD 20231215 \(site\).pdf](#)

7. Constituição e aplicação de fundos

As análises sobre a Constituição e Aplicação de Fundos constam nos itens 4.2 ou 9 deste relatório, conforme aplicável.

8. Destinação de recursos

3.6.1. Os recursos líquidos e/ou créditos obtidos pela Emissora com a integralização das Debêntures (“Recursos da Integralização”) serão integralmente destinados para a integralização, pela Emissora, de novas ações ordinárias em aumento de capital social da Plaspar Participações Industriais S.A., aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2018 (“Plaspar”, “Ações Plaspar” e “Aumento de Capital Plaspar”, respectivamente).

A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail corporate@vortx.com.br.

9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

9.1 Constituição de Garantias

A VxPavarini, na condição de Agente Fiduciário, dispõe na tabela abaixo a situação da constituição de cada garantia da operação, com base na documentação disponibilizada:

Consolidado

| Nome do Contrato | Constituição |
|-------------------------------|--------------|
| Alienação Fiduciária de Ações | - |
| ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES | SIM |
| ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES | SIM |
| ALIENACAO FIDUCIARIA DE ACOES | SIM |

Os documentos que comprovam a situação atual das garantias, se disponibilizados ao Agente Fiduciário, podem ser encontrados no [site da VxPavarini](#).

9.2 Suficiência de Garantias

As análises da Suficiência de Garantias, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

10. Covenants financeiros

As análises de Covenants Financeiros, quando aplicáveis, se encontram na aba “Relatórios de Garantias” ao acessar a operação no [site da Vórtx](#).

11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

12. Verificação de lastro

Não aplicável.

13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

** Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

14. Outras emissões

A presente Emissora não possui outras emissões nas quais a Vórtx exerce o papel de Agente Fiduciário